

## AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo nº 0017491-53.2019.8.26.0196

4ª VARA CÍVEL

Exequente: ACEF S/A


Executado: Ellen Cristina da Silva

Aos 20 de outubro de 2020, nesta cidade e Comarca de Franca, na Rua Luiz Pereira Goulart, 6331 ou 6315, Residencial Ana Dorothea, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça, Adilson Valeriano de Oliveira, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido em cumprimento de sentença – prestação de serviços, que move ACEF S/A a Ellen Cristina da Silva, pelo qual **PROCEDI À PENHORA do veículo Honda/CG 150 Titan ESD, placa CVW3818, ano 2005, cor vermelha, o qual foi AVALIADO POR ESTIMATIVA em**

R\$ 3700,00.

Feito penhora e avaliação, nomeei como fiel depositário Ellen Cristina da Silva, que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito sem prévia autorização do MM. JUIZ(A) DE DIREITO da 4ª Vara Cível, na forma e sob as penas da lei.

Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

  
 Adilson Valeriano de Oliveira  
 Oficial de Justiça

  
 Depositário